



SINDICATO DE ATLETAS PROFISSIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria PRES 10/2024

São Paulo, 30 de outubro de 2024.

O presidente **Rinaldo José Martorelli**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, estabelece que:

Considerando seu licenciamento do período de 07 de outubro de 2024 a 24 de outubro de 2024, todas as atribuições relativas ao seu cargo passam a ser de responsabilidade, no período citado, do Diretor Financeiro **Luís Eduardo Pinella**.

Dê se ciência a todos interessados;

Publique-se no site próprio (www.sindicatodeatletas.com.br)

Rinaldo José Martorelli
